



# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

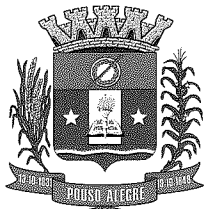
**PROJETO DE LEI Nº 6874/2012**

**Às Comissões, em 14/02/2012**

**ASSUNTO: "DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA"**  
**(\*1925 / 2010)**

Anotações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>07</u> votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em <u>23/2/12</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6874/2012**

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA**  
**\*1925 - +2010**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA**, a atual Rua 06, do loteamento Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de Fevereiro de 2012.

Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Mesa

Rogéria Ferreira Oliveira  
1ª Secretária

**Autor: Raphael Prado**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6874/2012**

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA**  
**\*1925 - +2010**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA**, a atual Rua 06, do loteamento Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2012.

  
RAPHAEL PRADO  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA nasceu em 01 de agosto de 1925, em Pouso Alegre-MG, filho de Alfredo de Oliveira e Silva e de Hermínia de Oliveira e Silva.

Sempre residiu em Pouso Alegre-MG, trabalhou nos Correios, sendo transferido para o DNER, hoje DNIT, onde se aposentou.

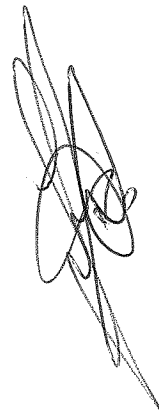
Na prefeitura de Pouso Alegre-MG, trabalhou nas administrações do Dr. Simão Pedro de Toledo e de Jair Siqueira, como Diretor do Setor de Compras.

Seresteiro de mão cheia, sempre foi reconhecido pelo bom humor e pela facilidade de cativar e de cultivar os amigos, fazendo parte do grupo de seresta que se reúne às sextas-feiras no Centro de Convivência do Idoso da Cidade.

Esportista que era, ficou famoso pelas atuações na região como árbitro, sempre prestigiado pelos amigos nos jogos que apitou.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2012.

  
RAPHAEL PRADO  
VEREADOR





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**ALFREDO DE OLIVEIRA SILVA**

MATRÍCULA:

**055772015520104000621360024520- 11**

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 84 anos de idade

NATURALIDADE

Pouso Alegre - MG.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-10.235.625 SSP - MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA e HERMINIA DE OLIVEIRA E SILVA, Rua Silviano Brandão, nº 629, Bairro Centro - Pouso Alegre - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e oito de janeiro de dois mil e dez, às 17:20 horas.

DIA MÊS ANO

28/01/2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em Pouso Alegre - MG.

CAUSA DA MORTE

falência múltipla de órgãos, miocardiopatia dilatada, insuficiência renal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Pouso Alegre, MG

DECLARANTE

Luciano Raimundo de Oliveira, RG nº M-489.678 SSP/MG

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Fabricio Rodrigues dos Anjos, CRM/MG nº 41.017

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado com Maria Imaculada de Oliveira e Silva, deixando 07 filhos de nomes: Luciano, Luiz Roberto, Lucio, Lecir, Herminia, Durvalina e Luci. Era eleitor e deixou bens.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Oficial: **Sylvio Geraldo Franco de Souza**  
Substituto: **Flávio Gomes Rocha**  
Rua Bom Jesus, 439, Centro, Pouso Alegre, MG  
CE: 37.550-000 Tel: (35) 3421-1485

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2010.

*Ilza Emboaba*  
Escrevente Autorizada



## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6874/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação da Rua 06, do Loteamento das Pitagueiras, passando a denominar “**RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA**”.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

**“ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:**

(...)

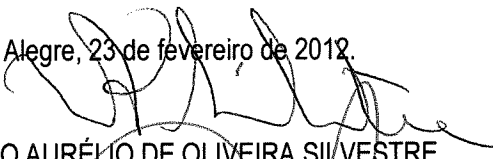
**Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:**

(...)

**II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”**

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

  
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE

OAB/MG 50.218

  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

**PARECER N° 09 de 2012**

## COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei n° 6874/2012**, no qual visa alterar a denominação da Rua 06, do Loteamento Pitangueiras, para "*Rua Alfredo de Oliveira e Silva*".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2012.

  
**Laércio Faria Machado**  
Presidente

**Marcus Vinícius Teixeira**  
Relator

  
**Fabrício de Oliveira Machado**  
Secretário

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 6874/12



#### RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de justiça e redação ao **Projeto de Lei nº 6874/12**, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA : RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA** de autoria do vereador Raphael Prado.

#### Fundamentação:

Conforme determina o regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pelo vereador **Raphael Prado** no que diz respeito aos preceitos legais aplicáveis, notadamente , no que concerne á competência desta Cada Legislativa, conclui-se que a matéria objeto do Projeto em comento em nada contraria a legislação que versa sobre a questão.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, inclusive, da denominação de logradouros públicos.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes , a relatoria desta comissão emite o parecer á presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.



Vamos á conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

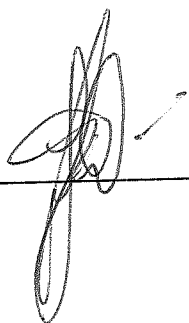
**Conclusão :**

A Comissão de Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** á tramitação do referido Projeto de Lei, haja vista que a posição está nos termos legais, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 23 Fevereiro de 2012.

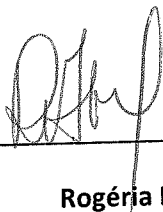
Sala das Comissões "Bernardino Campos".

PRESIDENTE:



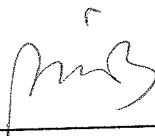
**Moacir Franco**

RELATORA:



**Rogéria Ferreira**

SECRETÁRIO:



**Paulo Henrique Alves**



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Parecer Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei nº 6874/12 que  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA: RUA ALFREDO  
DE OLIVEIRA E SILVA (\*1925  
+2010)".

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6874/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA (\*1925 +2010)".

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e lagradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

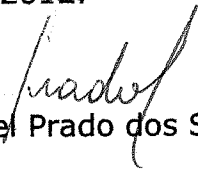
Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2012.

Frederico Coutinho

Presidente

  
Dulcineia Mª da Costa

Relatora

  
Raphael Prado dos Santos

Secretário



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6874/2012 que, "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ALFREDO DE OLIVEIRA E SILVA (\* 1925 + 2010)**", de autoria da Vereador Raphael Prado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

**CONCLUSÃO:**

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da não tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2012.

  
**Hélio Carlos de Oliveira**

Presidente

  
**Laércio Faria Machado**

Relator

  
**Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira**

Secretária

### Hotmail

Novo | Responder Responder a todos Encaminhar | Excluir Marcar como ▾ Mover para ▾ Categorias ▾

### Caixa de Entra...

(Sem Assunto)

Voltar para mensagens |

Pastas

Lixo (4)

Rascunhos (3)

Enviados

Excluídos

Nova pasta

### Visualizações rápid...

Documentos do Office

Fotos

Sinalizadas

Nova categoria

### Messenger

Entrar no Messenger

Início

Contatos

Calendário



Monique Soares  
Para vereador oliveira, vere...

18:47

Responder ▾

De: **Monique Soares** (moniquefdsm@hotmail.com)  
Enviada: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012 18:47:32  
Para: vereador oliveira (vereadoroliveira@yahoo.com.br); vereador helio (vereadorhelio@yahoo.com.br); vereadores cmpa (vereador@cmpa.mg.gov.br); vereadorarogeriaferreira@yahoo.com.br; vereador moacir (ver.moacir@cmpa.mg.gov.br); marcelo moutinho (marcelomoutinho@hotmail.com); Ludmilla Thaís Cabral Silva (lu.cabral.2007@hotmail.com); laercio poteiro (laerciopoteiro@yahoo.com.br)

5 anexos (total de 2,3 MB)

Exibição Ativa do Hotmail



PL 173-20...pdf  
Baixar (641,5 KB)



PL 6875-1...pdf  
Baixar (223,0 KB)

Baixar tudo como zip

Novo | Responder Responder a todos Encaminhar | Excluir Marcar como ▾

Mover para ▾

Categorias ▾ |

passarela.com

**LIQUIDA TUDO**

**70% ATÉ DESCONTO**

~~de: R\$129,99~~  
**por: R\$99,99**  
ou 4x de R\$24,99

~~de: R\$109,99~~  
**por: R\$79,99**  
ou 3x de R\$26,66

Fechar anúncio

Versado Feiterinha

Windows Internet Explorer - Ana Luiza - ana.luiza@digitalmail.com.br

Ana Luiza (Disponível)

Seu status era definido como Ausente no momento

Monique diz:

- . vai eu e minhas amigas

Ana Luiza diz:

- . ok pode começar

Monique diz:

- . eu conheço o diretor

Ana Luiza diz:

- . aahh entendii

Monique diz:

- . a gente nem passa pela revista
- . Vc confirma o recebimento dos projetos?

Ana Luiza diz:

- . q da horaa =)

Monique diz:

- . é

Ana Luiza diz:

- . vamos láa
- . confirmoo
- . hehehe

Monique diz:

- . obrigada
- . bom fim de semana

Última atualização: 24/12/2012 às 14:03

CELULAR COM 2 OU + CHIPS, INTERNET E TV A PARTIR DE R\$ 85,00.

Windows Taskbar: HD, CPU, Memória, Rede, Volume, Segurança, Energia, Sistema

Veredicta Delcaineis

Luciene Melo - nepralinda.lulu@hotmail.com

Luciene Melo (Disponível)

Tanica divide os seu potencial - você pode usando você é quer - você consegue quando - você luta

Monique envia:  
PL 6876-12 (995 KB)  
Envio concluído

A transferência de "PL 6876-12.pdf" está concluída.

Monique envia:  
PL 425-12 (229 KB)  
Envio concluído

A transferência de "PL 425-12.pdf" está concluída.

Monique envia:  
PL 424-12 (1.087 KB)  
Envio concluído

A transferência de "PL 424-12.pdf" está concluída.

Monique envia:  
PL 426-12 (266 KB)  
Envio concluído

A transferência de "PL 426-12.pdf" está concluída.

Monique diz:  
ok  
eram só esses mesmo  
se confirma o recebimento dos projetos?

Luciene responde diz:  
Declaro que recebi os projetos de lei de numero 173' 6876' 6876' 425' 426 na data de hoje 24/02/2012. Luciene.  
Uma mensagem recebida em 24/02/2012 às 12:55.

TESTE A CATHO POR 7 DIAS GRÁTIS! CLIQUE E ANUNCIE SEU CURRÍCULO!

Luciene Melo - nepralinda.lulu@hotmail.com

